

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: SEC SERVICOS, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CCM: 30548, Processo Administrativo: 24425/2024, Auto de Infração e Intimação nº 12835/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. O valor da penalidade aplicada será reduzida em 50% se recolhido dentro de 30 dias a contar da data da autuação. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: FABIO JESUS DA SILVA, CCM: 23670, Processo Administrativo: 19532/2024, Termo de Intimação nº 280/2024; Fica Vsa intimado, com fulcro no artigo 213,III da LC 34/2005, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Rua Padre Manfredo Shubinger Nº94, Itapevi/SP, nos horários das 08:00h às 17:00h para prestar Esclarecimentos Formais quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Outrossim, Informamos, que o não atendimento ao presente Termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM23.670 e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizamos, ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuintes: PRISCILA APARECIDA DA SILVA RENDON, CCM: 32056, Processo Administrativo: 20394/2024, Termo de Intimação nº 282/2024; Fica Vsa intimado, com fulcro no artigo 213,III da LC 34/2005, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Rua Padre Manfredo Shubinger Nº94, Itapevi/SP, nos horários das 08:00h às 17:00h para prestar Esclarecimentos Formais quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Outrossim, Informamos, que o não atendimento ao presente Termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM 32056 e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de

forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizamos, ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.**

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a quarta do ano, às 10 horas e trinta e cinco minutos, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337, publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representante da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos; **3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Senhora Maria de Lourdes dos Santos; **4 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **5 - Representante do Sindicato dos Professores:** Professor José Carlos Brito Silva; **6 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:** Professor Erivelton Batista Evangelista e Professor Igor Martins Fontes Leichsenring; **7 - Representante da Secretaria de Saúde:** André Luiz de Almeida Vasconcelos; **8 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; **9- Representante de Instituição de Ensino sem fins lucrativos:** Cleidiane Trindade Russo; **10 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal:** Regiane Timóteo Silva dos Santos e **11 - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:** Rosivaldo Calixta da Silva, perfazendo um total de doze conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Acrescentamos que a pauta foi distribuída a todos os presentes e o **item 1**, que constava a leitura da ata da reunião anterior foi realizada pela Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos, e após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Em seguida passou-se para o **item 2** da pauta, que foi sobre o trabalho do dia letivo, dia 04 de maio em todas as unidades escolares sobre o Projeto Escola e Família. Um sucesso em todas as comunidades escolares. O **item 3** apresentou-se sobre a transição da nova Empresa BHMG, no que se refere ao trabalho de merenda escolar para a Rede Municipal de Ensino. O **item 4** da pauta também citou a questão da Empresa BPS de limpeza escolar nas unidades escolares. Temos na Secretaria de Educação dois momentos de troca de empresas em importantes serviços, mas tudo dentro da



normalidade na prestação de serviços e contas. Em seguida o **item 5** da pauta, foi comentado pela Presidente sobre a realização das Festas Juninas no mês de junho. O Conselheiro Professor José citou uma colocação sociologicamente falando da formação do papel da escola no processo cultural e é normal que haja mudanças nas tradições culturais - com assimilação cultural - festas com músicas - de Festa de Peão, Catira e Danças do Sul. Processo de formação cultural para os professores atuarem nesse assunto. Certa vez, visitando uma escola me deparei com crianças dançando funk, com sexualização nos movimentos de dança". Muito ruim. Sobre o **item 6** todos foram informados da realização da 3ª Jornada Pedagógica "Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva". A Presidente informou que houve uma denúncia na ouvidoria sobre a realização da segunda jornada, explicou que muitos professores do período da tarde compareceram na parte da manhã e gerou um acúmulo de pessoas no período. Situação que será corrigida. A partir deste item, os assuntos foram incluídos na pauta para discussão. O **item 7** tratou da eleição da CIPA e como será feita a nova eleição. O Conselheiro Professor Erivelton colocou a dificuldade de motivar as pessoas para voltarem. "Que houve falhas na plataforma Softplan, e que deve ser cobrado da empresa. Com os dados apresentados de votação percebe - se que não houve interesse dos funcionários em participar do evento. O **item 8**, foi acrescentado à pauta sobre a Campanha de Vacinação pelo Conselheiro André, e a baixa procura pelas vacinas. Enfermeiros, Técnicos e outros profissionais da saúde, em um dia no terminal conseguiram atingir mil pessoas. E acrescentou a necessidade de combate aos fake news, momento de desinformação total. Enfim, novamente criar o dia D da vacinação. E em várias escolas a Secretaria de Saúde está visitando e conferindo os cartões de vacinação, e após a autorização dos pais as crianças são vacinadas. O no **item 9**, a apresentação da Professora Sidailda em oito escolas de grande porte, do seu trabalho sobre o combate ao abuso sexual dentro do maio laranja. Campanha essa que deve ser estendida para toda a Rede Municipal. O **item 10** acrescentado à pauta foi sobre o excesso de faltas dos alunos, em níveis de preocupação. Após a pandemia deixou de existir uma certa responsabilidade para frequência às aulas. A Presidente pediu desculpas pelo atraso do início da reunião por questões do atraso na chegada de um pai para uma reunião que estava marcada para às 9 horas. A próxima reunião ficou agendada para dia 26 de junho, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Notificações

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, tornar público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: **João Rodolfo**, Processo Administrativo **Nº 46892/2024** - Termo de Ciência e Notificação de MPL no quesito limpeza. A Prefeitura do Município de Itapevi, vem por meio deste, **NOTIFICAR** V. Sra. quanto ao terreno, de inscrição nº. 23.123.44.51.0054.00.000 em situação de abandono, com lixo e possíveis criadouros de dengue, ficando o mesmo **INTIMADO** a comparecer no prazo de **30 dias**, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi-Itapevi/ SP.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - CAPS Conviver (TRM nº 0133) Processo PMI nº 041909/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Social S.A. (Protocolo nº 007372/2024) Processo PMI nº 007372/2024; Social S.A. (Protocolo nº E20240001427) Processo PMI nº 007389/2024; Social S.A. (Protocolo nº 007406/2024) Processo PMI nº 007406/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Integra Lifesciences Brazil Ltda (Protocolo nº E20240004526) Processo PMI nº 030400/2024; FPS Serviços Empresarial Controle de Pragas Ltda (Protocolo nº E20240004315) Processo PMI nº 027383/2024; Policlínica Itapevi Ltda (Protocolo nº 0017/2023) Processo PMI nº 026187/2023; Agistereli Comercial Ltda (Protocolo nº E20240004231) Processo PMI nº 009515/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 045395/2024) Processo PMI nº 045395/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Hospital Veterinário Itapevi Ltda (30 dias, a partir de 13/06/2024) Processo PMI nº 058984/2024.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Saúde (5 talões de Notificação A com a numeração entre 220.001 a 220.100 série N); Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Saúde (300 talões de notificação B com a numeração entre 10 150.001 a 10 165.000 série J).

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (AIF nº 4173) Processo PMI nº 056998/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária